



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022  
PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2022

Referência: Aquisição de quarenta e dois microcomputadores all-in-one  
Tipo: menor preço por lote.

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Considerando o Pedido de Esclarecimento de empresa interessada em participar do referido pregão, a pregoeira do certame, após encaminhar para a Unidade solicitante, responde:

1. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:  
Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a \*\*\*\*\* tem por padrão:
  - a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da \*\*\*\*\*, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
  - b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a \*\*\*\*\* pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

### RESPOSTA:

Sim, pois a exigência de mídia física inexistente.

2. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

**“14. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO 14.2. O prazo de entrega não poderá ser superior à 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Assinatura do Contrato.”**

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **15 (quinze) dias**, contudo, diante disto,

se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

**RESPOSTA:**

O prazo é de 15 dias, com a possibilidade de prorrogação, segundo o item "14.2.1. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela parte, durante o seu transcurso, devidamente justificado e aceito pela Administração."

3. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**RESPOSTA:**

Esta pregoeira esclarece que o Licitante deve atender o item 7.2 do Edital. Serão aceitos os documentos enviados pelo meio eletrônico (site de Banrisul Pregão) assinados digitalmente através de chaves privada/pública, sendo obrigatório o vencedor enviar em envelope lacrado apenas os documentos que não possuam condições de verificação, ou seja, não extraídos de sistemas informatizados (internet).

4. Questionamento recebido via e-mail, o qual transcrevo:

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:**

Poderá ser descrito na nota fiscal todos os elementos em separado, sendo a soma de todos os itens o valor do bem.

Pelotas, 25 de abril de 2022.